



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO N.º 031/17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **Ernesto Guimarães Roller**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à secretaria competente desta municipalidade no sentido de realizar um estudo, para possível colocação de um redutor de velocidade na Rua Municipal, Setor Nordeste entre a UEG e a casa nº. 60 próximo ao orelhão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 16 de fevereiro de 2017.

Genedir Ribas  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que por ali transitam.

Vale frisar que após a colocação, que o Departamento de Trânsito indique corretamente com placas e sinalização para correta orientação dos motoristas.

Genedir Ribas  
Vereador